

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 30 / 06 / 21

Assinatura



PORTARIA Nº. 603/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

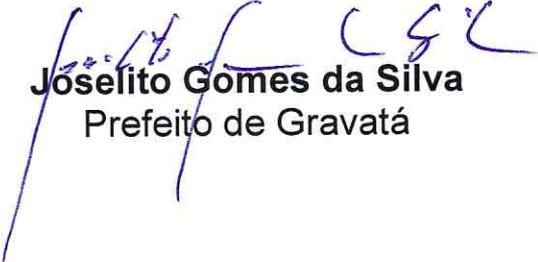
Art. 1º. **Exonerar** José Batista do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 138.175.824-04, da condição de Presidente CPL e Pregoeiro – CPP;

Art. 2º. **Designar** José Batista do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 138.175.824-04, na condição de membro titular CPL e apoio ao pregoeiro;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 30 de junho de 2021.

  
Josélito Gomes da Silva  
Prefeito de Gravatá

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563-9059 – [www.prefeituradegravata.com.br](http://www.prefeituradegravata.com.br)

CNPJ:11.049.830/0001-20